

PORTARIA Nº 015/2015

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designada a funcionária LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, CPF:970.226.081-72, RG: 12547816 SSP/MT como Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços de limpeza e vigilância firmado entre a AMM e empresas prestadoras de serviços do ramo de fornecimento de limpeza e vigilância,

Artigo 2º Determinar que o fiscal ora designado venha;

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

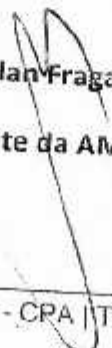
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;

III – atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2015.


Neurilan Fraga
Presidente da AMM